

Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 - Santa Rita

Macapá - AP CEP: 68.900- 125.

e-mail: sinjap15@gmail.com CNPJ: 84.409.051/0001-61

OFÍCIO Nº 25/2025 - SINJAP

Macapá-AP, 25 de março de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá E Ao Excelentíssimo Senhor

Desembargador Corregedor-Geral de Justiça do Estado do Amapá

Assunto: Apresentação de Pauta de Reivindicações e Solicitação de Agenda com a Presidência e Corregedoria

Senhores Desembargadores,

O Sindicato dos Serventuários da Justiça do Estado do Amapá – SINJAP, no exercício de sua missão estatutária de representação dos servidores do Poder Judiciário do Estado do Amapá, vem respeitosamente apresentar a Vossas Excelências a pauta de reivindicações aprovada em assembleia geral da categoria, com o objetivo de promover o debate institucional e buscar a efetivação de melhorias nas condições de trabalho, na valorização funcional e no bem-estar dos servidores.

Considerando o teor das reivindicações e a abrangência dos temas, solicitamos a realização de uma reunião com a Presidência e a Corregedoria do TJAP para discussão das demandas listadas, bem como a criação de uma comissão específica composta por representantes da Administração e do SINJAP, para estudo técnico e encaminhamento das propostas. Para tanto, indicamos os seguintes servidores para compor a comissão e para a eventual abertura da mesa de negociação:

Euthália Rejane Melo Aires, presidente do SINJAP; Carlos Alfaia, Vice-presidente do SINJAP; Fábio Farias, Diretor financeiro do SINJAP; Efraim Guedes, Diretor de Formação Sindical do SINJAP; Rosane Malafaia, Diretora de Assuntos Intersindicais do SINJAP; Paulo Grott, Diretor de Assuntos Socioeconômico do SINJAP e; Ana Carolina Pacheco, filiada do SINJAP.



Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 - Santa Rita

Macapá - AP CEP: 68.900- 125.

e-mail: sinjap15@gmail.com CNPJ: 84.409.051/0001-61

A pauta está dividida nos seguintes eixos temáticos:

1. Remuneração e Benefícios

1.1. Revisão Geral Anual (data-base)

Justificativa: Atualização inflacionária dos vencimentos conforme previsto na Constituição Federal, garantindo o poder de compra e a dignidade remuneratória dos servidores.

Em 2024, o SINJAP avançou na luta pela valorização dos servidores, esperase que este ano o Judiciário cumpra a data-base estabelecida, garantindo que a atualização inflacionária seja aplicada dentro do prazo legal. Essa revisão é essencial para preservar o poder de compra e a qualidade de vida dos servidores, refletindo o compromisso do Tribunal de Justiça do Estado do Amapá com a dignidade e o bemestar de seus servidores.

1.2. Reajuste dos vencimentos

Justificativa: Além da reposição inflacionária, é necessário reajuste real para reconhecimento da produtividade e dedicação dos servidores ao longo dos anos.

1.3. Aumento do valor do auxílio-alimentação (mínimo de R\$ 3.200,00)

Justificativa:

Os elevados custos com alimentação têm impactado diretamente na renda dos servidores do Poder Judiciário. O valor atual do auxílio-alimentação, de R\$ 2.100,00, não tem sido suficiente para cobrir as despesas básicas diárias.

A fim de atender à política de valorização dos servidores, proposta por este Sindicato e reiteradamente defendida, sugerimos uma atualização expressiva no valor do auxílio-alimentação, elevando-o para R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Comparação com o Poder Legislativo:

Para reforçar a necessidade dessa atualização, é importante destacar a decisão tomada pelo Poder Legislativo do Estado do Amapá, que em janeiro de 2024 aumentou o valor do auxílio-alimentação de R\$ 1.500,00 para R\$ 2.500,00, um reajuste de 66,67%. Esse aumento é uma clara demonstração do compromisso daquele poder com a valorização de seus servidores, que, assim como os do Poder Judiciário, enfrentam a crescente defasagem dos auxílios.

Proposta de Reajuste no Judiciário:



Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 - Santa Rita

Macapá - AP CEP: 68.900- 125.

e-mail: sinjap15@gmail.com CNPJ: 84.409.051/0001-61

Considerando que atualmente o valor do auxílio-alimentação no Poder Judiciário é de R\$ 2.100,00, sugerimos um reajuste para R\$ 3.200,00. Esse aumento de 65,63% é inferior ao reajuste de 66,67% concedido à Assembleia Legislativa, mas ainda assim é um valor significativo e necessário para manter o poder de compra dos servidores, especialmente diante do cenário econômico atual.

Além disso, vale ressaltar que valores semelhantes já são praticados no âmbito do Judiciário para outras categorias, o que torna essa solicitação ainda mais pertinente e justa.

1.4. Aumento do percentual do adicional de qualificação e risco de vida

Justificativa: Valoriza o aperfeiçoamento contínuo e reconhece o trabalho desempenhado em condições adversas, muitas vezes em locais de risco ou sobrecarga.

1.5. Transformação de verbas indenizatórias em remuneratórias

Justificativa: Garante estabilidade financeira, transparência orçamentária e amplia o impacto dos valores na aposentadoria e outros direitos previdenciários.

1.6. Remuneração em dobro para plantões de finais de semana e feriados

Justificativa: Corrige distorções entre magistrados e servidores, promovendo justiça na remuneração do esforço extraordinário.

1.7. Aumento na GAJ

Justificativa: A Gratificação de Atividade Judiciária deve acompanhar a complexidade e a responsabilidade das funções desempenhadas pelos servidores.

1.8. Venda de 1/3 das férias

Justificativa:

A venda de 1/3 das férias oferece maior flexibilidade ao servidor, permitindo um melhor planejamento financeiro e alternativas para a fruição desse direito. É amplamente reconhecido que no âmbito do Judiciário os servidores frequentemente acumulam férias devido à defasagem de pessoal, e, em muitas ocasiões, são impedidos de usufruir das férias, com casos de suspensão de períodos de descanso.





Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 - Santa Rita

Macapá - AP CEP: 68.900- 125.

e-mail: sinjap15@gmail.com CNPJ: 84.409.051/0001-61

Além disso, é de conhecimento público que a Magistratura já pratica a venda de férias, e esta proposta visa estender essa possibilidade para todas as categorias do Judiciário, garantindo um tratamento isonômico entre as diferentes carreiras, sem gerar qualquer distinção.

Ao adotar essa medida, o Poder Judiciário estaria promovendo maior equidade, beneficiando os servidores com a oportunidade de optar por um recurso financeiro imediato, caso não consigam usufruir das férias, sem comprometer seu direito ao descanso.

1.9. Indenização da licença-prêmio

Justificativa:

Muitos servidores do Judiciário, devido à sobrecarga de trabalho e à necessidade do serviço, não conseguem usufruir da licença-prêmio, direito que, por questões operacionais, acaba sendo acumulado ao longo do tempo. A indenização da licença-prêmio é uma forma justa de compensar os servidores que, por diversos motivos, não têm a oportunidade de gozar desse benefício.

Além disso, é importante destacar que a Magistratura já adota a prática da indenização da licença-prêmio. Portanto, ao implementar essa medida no âmbito de todas as categorias do Judiciário, busca-se garantir um tratamento isonômico entre as diferentes carreiras, assegurando que todos os servidores tenham uma compensação justa pelo direito que não pode ser usufruído.

A indenização representa uma alternativa justa e necessária para aqueles que, em função de suas responsabilidades, não conseguem realizar o descanso previsto, sem prejuízo ao seu direito.

2. Condições de Trabalho

2.1. Melhorias na infraestrutura das comarcas e Fórum de Macapá

Justificativa:

A infraestrutura das comarcas e do Fórum de Macapá apresenta condições precárias, especialmente em relação aos banheiros e outros espaços essenciais para o bom funcionamento do ambiente de trabalho. As condições físicas inadequadas, como banheiros em mau estado de conservação e falta de manutenção em outras áreas, impactam diretamente a qualidade do ambiente laboral, afetando a saúde, segurança e bem-estar dos servidores e demais profissionais que frequentam o local.



Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 - Santa Rita

Macapá - AP CEP: 68.900- 125.

e-mail: sinjap15@gmail.com CNPJ: 84.409.051/0001-61

A falta de condições adequadas de higiene e conforto não só prejudica a produtividade, mas também coloca em risco a saúde e a segurança dos servidores, além de comprometer a imagem institucional do Judiciário. Além disso, a precariedade da infraestrutura contribui para um ambiente de trabalho desgastante, o que pode afetar a motivação e o desempenho dos servidores.

Portanto, a melhoria das condições físicas do Fórum de Macapá e das comarcas é uma medida urgente e necessária para garantir um ambiente de trabalho mais saudável, seguro e eficiente, promovendo melhores resultados tanto no atendimento ao público quanto no desempenho das atividades judiciais.

2.2. Trabalho na unidade mais próxima da residência, sem mudar a lotação

Justificativa: Reduz gastos com transporte, melhora a qualidade de vida e o rendimento do servidor, sem prejuízo institucional.

2.3. Verificar interesse de mudança para servidores em unidades 100% digitais

Justificativa: A digitalização deve respeitar o perfil e interesse do servidor, garantindo melhor adaptação e aproveitamento de competências.

2.4. Gestão voltada para pessoas e não somente para números

Justificativa: O foco excessivo em metas quantitativas pode causar adoecimento e esvaziamento do sentido do trabalho, devendo ser equilibrado com políticas de valorização humana.

2.5. Capacitação e treinamentos (presenciais e on-line)

Justificativa: Aperfeiçoamento técnico e comportamental contínuo é essencial para eficiência dos serviços e valorização profissional.

2.6. Efetividade do banco de horas

Justificativa: Garante flexibilidade e justiça no uso do tempo de trabalho, respeitando a carga horária legal e as necessidades institucionais.

2.7. Sistema de homenagens aos servidores



Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 - Santa Rita

Macapá - AP CEP: 68.900- 125.

e-mail: sinjap15@gmail.com CNPJ: 84.409.051/0001-61

Justificativa: O reconhecimento público fortalece a autoestima e o vínculo institucional, incentivando o comprometimento com o serviço.

3. Saúde e Bem-Estar

3.1. Políticas rigorosas contra assédio moral e sexual

Justificativa: É dever da instituição zelar por ambiente seguro e respeitoso, com mecanismos efetivos de prevenção e punição.

3.2. Combate ao assédio moral institucional e disfarçado de cobrança

Justificativa: Muitas práticas abusivas são mascaradas como metas ou cobranças, gerando sofrimento psíquico e baixa produtividade.

3.3. Apoio psicológico e programas de saúde mental

Justificativa: A sobrecarga emocional afeta diretamente o desempenho dos servidores e demanda políticas de acolhimento e cuidado.

3.4. Exames psicológicos facultativos

Justificativa: Oferecer esse suporte demonstra preocupação institucional com o bem-estar, sem caráter punitivo ou obrigatório.

3.5. Pagamento do adicional de interiorização para comarcas distantes

Justificativa: A desigualdade geográfica precisa ser compensada financeiramente, promovendo isonomia e valorização do trabalho em locais mais distantes.

3.6. Melhoria na infraestrutura de saúde e bem-estar nas comarcas

Justificativa: Espaços adequados para pausas, atendimento de saúde básica e suporte emocional fortalecem a qualidade de vida laboral.

4. Progressão e Carreira

4.1. Cumprimento das promessas de carreira já negociadas



Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 - Santa Rita

Macapá - AP CEP: 68.900- 125.

e-mail: sinjap15@gmail.com CNPJ: 84.409.051/0001-61

Justificativa: As progressões e promoções acordadas precisam ser implementadas para manter a confiança na negociação institucional.

4.2. Atualização do ato normativo da promoção

Justificativa: Garante critérios mais claros, justos e atualizados à realidade do TJAP e ao desenvolvimento da carreira.

4.3. Pagamento de retroativo da última promoção

Justificativa: Evita prejuízos financeiros e assegura o cumprimento integral dos direitos adquiridos.

4.4. Preenchimento das vagas de concursados

Justificativa: A falta de pessoal sobrecarrega os servidores existentes e prejudica a prestação jurisdicional.

5. Direitos dos Servidores

5.1. Aplicação da lei para servidores com filhos autistas e PCDs

Justificativa: A legislação já prevê medidas específicas, e sua efetivação garante inclusão, respeito à diversidade e atenção às necessidades familiares dos servidores.

5.2. Participação do SINJAP nas reuniões sobre mudanças na GEAP

Justificativa: A presença da entidade sindical garante transparência e defesa dos interesses dos servidores nas decisões sobre o plano de saúde.

Na certeza de contarmos com a sensibilidade e o espírito de diálogo que têm pautado a atual gestão, aguardamos a definição de data para realização da reunião e renovamos o pedido de criação da comissão técnica para aprofundamento das análises.

Respeitosamente,

Euthália Rejane Melo Aires Presidente do SINJAP



SINDICATO DOS SERVENTUÁRIOS DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ GESTÃO 2024 - 2026

UM NOVO TEMPO PARA TODOS

Endereço: Av. Carlos Gomes, 340 - Santa Rita

Macapá - AP CEP: 68.900- 125.

e-mail: sinjap15@gmail.com CNPJ: 84.409.051/0001-61